



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra cc, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

**CERTIDÃO**

MATRÍCULA <b>70.963</b>	FOLHA <b>01F</b>		<b>República Federativa do Brasil</b>	
			Município e Comarca de Planaltina-GO	<b>Cartório de Registro de Imóveis</b>
		<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Mala Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
HELIO VADALA DIAS:0246628413 8			QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	


MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
	<p><b>IMÓVEL: CASA 55</b> situada no <b>CONDOMÍNIO VIDA LONGA</b> no Loteamento denominado <b>Setor Aeroporto 1ª Etapa</b>, deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de <b>64,46m²</b>, área de terreno de uso exclusivo de <b>225,00m²</b>, área de uso comum <b>0,00m²</b>, área total construída de <b>257,84m²</b> e fração ideal igual a <b>0,25%</b>, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 07 do Setor Aeroporto 1ª Etapa, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à esquerda do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 55-A, pelo lado esquerdo com o Lote 54, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 07) e pelos fundos com os Lotes 10, 11 e 12, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 55, da Quadra 11, situado no Loteamento denominado "SETOR AEROPORTO 1º Etapa" neste Município de Planaltina-GO, medindo: 30,00 metros de frente para a Rua "07", 30,00 metros de fundos para os lotes, 10, 11 e 12; 30,00 metros pelo lado direito para o lote 59, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 54, perfazendo a área total de 900,00m2 (novecentos metros quadrados). <b>PROPRIETÁRIA: WW ARQUITETURA &amp; CONSTRUÇÃO LTDA</b>, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.150/0001-20, com sede na SHCN-CL-Quadra 111, Bloco "A", nº 73 Salas 105/106, em Brasília-DF. <b>REGISTRO ANTERIOR: 1-58.550 e 59.467, L. 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013.</b> Escrevente Autorizado.</p>	
	<p><b>AV.1-70.963 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 13.11.2013, pela proprietária <b>WW ARQUITETURA &amp; CONSTRUÇÃO LTDA</b>, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 1, da matrícula nº 59.467, L. 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. Escrevente Autorizado.</p>	
	<p><b>AV.2-70.963 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</b> - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.208, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. Escrevente Autorizado.</p>	
	<p>Protocolo nº 75.698, de 14.11.2013.</p> <p><b>AV.3-70.963 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO</b> - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 13.11.2013, assinado pelo Sr. Carlos Abuchaim Weidle, brasileiro, casado, arquiteto, C.I.R.G nº 11.326-CREA-DF e CPF nº 645.503.541-00, residente e domiciliado a SQS Quadra 102, Bloco F, Apartamento 105, Asa Sul, em Brasília-DF, representante legal da proprietária <b>WW ARQUITETURA &amp; CONSTRUÇÃO LTDA</b>, já qualificada, "conforme Primeira Alteração e Consolidação Contratual datada de 29.10.2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 18.02.2010, sob o nº 20100102948", para constar que a <b>unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 64,46m²</b>, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 369/2013, datado de 16.07.2013, e Carta de Habite-se nº 359/2013, datada de 16.07.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 13.05.2013, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.07.2013, e anotados no CREA-GO em 09.05.2013, conforme ART nº 1020130083301, atribuindo-se ao imóvel o valor de <b>RS32.285,44 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)</b>, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 13.11.2013, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as</p>	

Continua no verso.

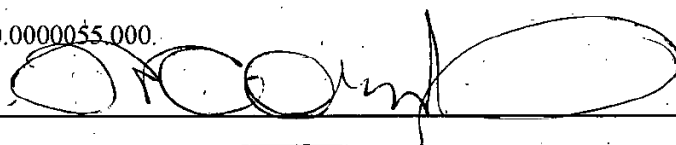
70.963



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA	FICHA	
70.963	02F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	<b>República Federativa do Brasil</b> Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida a DOI.  
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.040.00QD11.0000.0000055.000.  
Custas: R\$ 484,13.  
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra



AV.7-70.963 em 18/02/2021

**LEILÃO NEGATIVO**

PROTOCOLO: 115.515, de 23/12/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 15/06/2020 e 22/06/2020, ambos no endereço BR 153, KM 17-DAIAG-Aparecida de Goiânia-GO, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Antônio Brasil II, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo



**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 111.918, em data de 19 de julho de 2021, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 70963, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:75,21; Taxa Judiciária:15,82; FUNDESP:7,57; FUNESP:6,03; Estado:2,24; FESEMPS:2,99; FUNEMP:2,24; FUNCOMP:1,90; FEPADAJ:1,49; FUNPROGE:1,49; FUNDEPEG:1,49; ISS:2,24; FUNDAF:0,74; FEMAL:1,90; Total:123,35. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 21 de julho de 2021.

Selo: 202107.00982107212940710640063  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

10.500



Assinado digitalmente:  
HELIO VADALA  
DIAS(02466284138)  
[www.registroidemoveisgoias.com.br](http://www.registroidemoveisgoias.com.br)  
Data: 21/07/2021 18:05:07 -03:00



Central de Serviços  
Eletrônicos  
Compartilhados do  
Estado de Goiás

